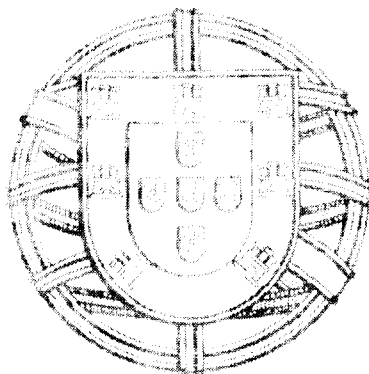




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República	
Direcção-Geral de Administração e Informática....	2619
Presidência do Conselho de Ministros	
Serviço Nacional de Protecção Civil.....	2619
Instituto da Juventude	2619
Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência	2619
Instituto Português do Livro e da Leitura	2619
Secretariado para a Modernização Administrativa...	2619
Ministério da Administração Interna	
Governo Civil do Distrito de Faro	2619
Governo Civil do Distrito do Porto	2619
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ..	2619
Secretaria-Geral do Ministério.....	2620
Direcção-Geral de Viação.....	2620
Ministério do Planeamento e da Administração do Território	
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2620
Comissão de Coordenação da Região do Algarve ..	2620
Instituto Nacional de Investigação Científica	2620
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	2620
Inspecção-Geral da Administração do Território ...	2620
Ministério dos Negócios Estrangeiros	
Direcção-Geral da Cooperação	2620
Ministério da Saúde	
Gabinete do Ministro	2621
Escola Superior de Enfermagem de Beja.....	2621

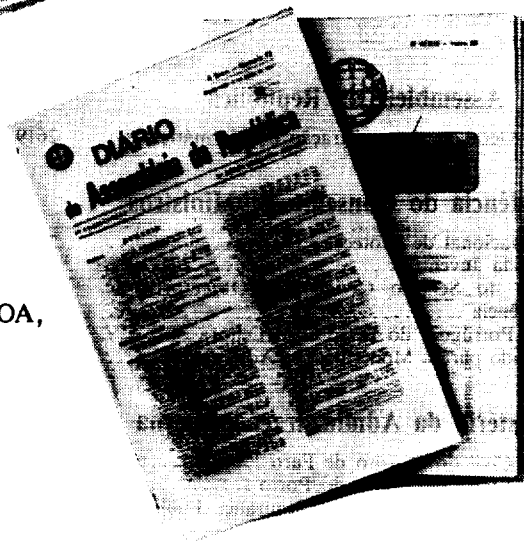
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	2621	Tribunal de Contas	2627
Hospital Distrital de Fafe	2621	Universidade dos Açores	2627
Hospital Distrital de Viseu	2621	Universidade do Algarve	2627
Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior	2621	Universidade de Aveiro	2627
Centro Hospitalar de Coimbra	2622	Universidade da Beira Interior	2627
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2622	Universidade de Coimbra	2627
Administração Regional de Saúde de Aveiro	2622	Universidade do Minho	2628
Administração Regional de Saúde de Beja	2623	Universidade do Porto	2628
Administração Regional de Saúde de Braga	2623	Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	2629
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	2623	Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto	2629
Administração Regional de Saúde de Coimbra	2623	Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	2629
Administração Regional de Saúde de Évora	2623	Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	2630
Administração Regional de Saúde de Portalegre	2623	Instituto Gregoriano de Lisboa	2630
Administração Regional de Saúde do Porto	2623	Instituto Politécnico de Castelo Branco	2630
Centro de Saúde Mental de Bragança	2625	Instituto Politécnico de Leiria	2630
Centro de Saúde Mental da Covilhã	2625	Instituto Politécnico de Portalegre	2630
Centro de Saúde Mental de Leiria	2625	Instituto Politécnico de Santarém	2630
Centro de Saúde Mental de Portalegre	2626	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	2630
Ministério do Emprego e da Segurança Social			
Secretaria-Geral do Ministério	2626		
Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
Secretaria-Geral do Ministério	2626		
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	2626		

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE, UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Por despacho de 24-2-92 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Laura de Almeida Cunha — nomeada para o cargo de secretária auxiliar do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir de 25-2-92.

4-3-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Serviço Nacional de Protecção Civil**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada neste Serviço, sito na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, em Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, relativa ao concurso para preenchimento de duas vagas de técnico profissional, nível 3, da carreira de operador de telecomunicações do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Marques Nunes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE**Instituto da Juventude**

Por despachos da vogal do conselho directivo do Instituto da Juventude de 5-12-91 e do director-geral da Administração Pública de 28-1-92:

Paulo José Cardoso Silva Poiães, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe do QEI junto da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, por mais um ano, no Instituto da Juventude. (Não carece de visto do TC.)

10-2-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

Por despachos de 5-2-92 do Secretário de Estado da Juventude e do director-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça:

Maria Isabel Pires Valente Marques Ramos, operadora de registo de dados principal do quadro do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — requisitada, por urgente conveniência de serviço, para prestar serviço no Instituto da Juventude. A presente requisição produz efeitos a partir da data do despacho, 5-2-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

24-2-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Por meu despacho de 24-2-92, com autorização do director-geral da Administração Pública de 17-2-92:

Aurora Maria Marcelino Meireles e Maria das Dores Cunha Correia, escriturárias-dactilógrafas do QEI da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — requisitadas para exercer as mesmas funções neste Gabinete, com efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

28-2-92. — O Director, *António Manuel Calejo Pinto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Instituto Português do Livro e da Leitura**

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 5-2-92:

Isabel Maria Tito de Morais Correia Pires Severim de Melo, técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe do quadro de pessoal da Biblioteca Popular de Lisboa, organismo dependente deste Instituto — conce-

dida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 4-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-2-92. — O Presidente, *Artur Anselmo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**Secretariado para a Modernização Administrativa**

Por despacho da directora do Secretariado para a Modernização Administrativa de 1-3-92:

Maria da Graça Patrício Branco Martins Raposo, chefe de divisão da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a exercer funções de assessora, em regime de requisição, no Secretariado para a Modernização Administrativa, com efeitos a partir do dia 1-3-92.

2-3-92. — A Directora, *Joana Orvalho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito de Faro**

Despacho. — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, delego no segundo-oficial Alexandrina Eugénia Pinto Nunes Pires Rosendo a minha competência para apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes, concessão e assinatura destes, bem como assinatura e despacho de correspondência relacionada com estes actos, quando se verificar a ausência ou impedimento da chefe de secção Maria Isilda Faria Garrochinho Domingos Garrochinho.

26-2-92. — O Governador Civil, *Joaquim Manuel Cabrita Neto*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho. — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 82/89, de 23-3, nomeio, em comissão de serviço, o engenheiro Rui Manuel Machado Pereira Cardoso Leal adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com a remuneração correspondente ao índice 640 constante da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com efeitos a partir da presente data.

21-2-92. — O Governador Civil, *Fernando de Melo*.

Por despachos de 3 e de 19-2-92, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do governador civil do distrito do Porto:

Zélia Maria da Fonseca Conrado Dias Cardoso, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do MPAT — requisitada com a mesma categoria, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer funções no Governo Civil do Distrito do Porto, a contar da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — A Secretária do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 17-12-91:

Vítor Joaquim da Conceição Marques, de 48 anos de idade, casado, filho de Alfredo Marques e de Rosária da Conceição, natural da freguesia de Ribeira dos Carinhos, concelho da Guarda, guarda de 1.ª classe M/19 905 do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública da Guarda — anulada a pena disciplinar de reforma por incompetência profissional publicada no *DR*, 2.ª, 32, de 7-2-90.

21-2-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 17-2-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao cidadão brasileiro Yumi Shimizu.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 18-2-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-91 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Cláudia Brehn D'Avila.
Geraldina Vieira da Silva.
Gisele Cristina Miranda.
Ivo Kohn.
Leopoldo Pereira da Mota.
Lessi Inês Farias Pinheiro.
Loide dos Santos Pereira.
Maria Rosa Brandão Lopes de Oliveira.
Nelson António de Oliveira Rodrigues.
Rachel de Deus Silva.
Seir Camacho Teixeira dos Santos.

19-2-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Direcção-Geral de Viação

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 22, de 27-1-92, o aviso n.º 152, de 9-1-92, respeitante à abertura do concurso interno geral para preenchimento de três vagas de chefe de repartição, o mesmo deve ser rectificado como se segue:

Assim, onde se lê «Dr. José Alberto Branco Fachada, director de serviços» deve ler-se «Dr. Jorge Alberto Branco Fachada, director de Serviços».

25-2-92. — O Director de Serviços Administrativos, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIOComissão de Coordenação da Região de Lisboa
e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 16/92. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de engenharia civil, do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo Aviso CCRLVT RAF n.º 99/91, publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso CCRLVT RAF n.º 20/92. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento de vagas nas categorias de desenhador de 2.ª classe (ref. 1) e auxiliar administrativo de 2.ª classe (ref. 3) do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo Aviso CCRLVT RAF n.º 94/91, publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 9-10-91, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

24-2-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — Por despachos do director-geral da Administração Pública e do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 10-2-92 e 24-2-92 respectivamente, foram autorizadas as renovações das nomeações, em regime de requisição, por mais um ano, com efeitos reportados a 20-2-92, dos funcionários do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território a seguir discriminados:

Técnicos superiores de 2.ª classe:

Carlos Alberto Bragança dos Santos.
Isabel Maria Mendonça d'Aragão e Moura.
Ana Rosa Pires da Costa Cardoso.
Maria da Conceição David Calado.
Elizabete Maria Farias Coelho.

Auxiliares administrativos:

Maria Gertrudes Calhanas.
Júlia Andrade Rua Fernandes.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso de primeiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 23-8-91, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

1-3-92. — O Presidente do Júri, *Vicente Dias Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 10/92. — Autorizo os assessores deste Gabinete Luís Filipe Pancada Fonseca e Rui Sousa Dias Rama da Silva a deslocarem-se em viaturas próprias aquando da preparação das minhas visitas de trabalho ou sempre que o serviço do Gabinete o justifique.

O presente despacho anula e substitui o meu despacho de 2-1-91.

2-1-92. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Inspeção-Geral da Administração do Território

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, informa-se a única interessada de que será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações da Inspeção-Geral da Administração do Território, sita na Avenida de D. Carlos I, 134, 6.º, em Lisboa, a lista de classificação final relativa ao estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro da Inspeção-Geral da Administração do Território, a que se refere o aviso de abertura de concurso inserto no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-90.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *José Vicente Gomes de Almeida*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral da Cooperação

Rectificação. — Por ter saído incompleto o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 28-2-92, a p. 2102, rectifica-se que onde se lê «ficando exonerados [...] do novo lugar» deve ler-se «ficando exonerados [...] do novo lugar, mantendo-se os dois primeiros em exercício de funções nos cargos dirigentes em que estão investidos».

28-2-91. — Pelo Chefe de Repartição, *Aldemiro Carlos Pereira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 2/92. — A prestação de melhores cuidados de saúde a doentes que, por motivos de doença súbita ou acidente, corram risco de vida constitui um direito que assiste a todos os cidadãos e uma preocupação constante de todos os responsáveis envolvidos nesse sector.

Um dos factores importantes para alcançar aquele objectivo é a existência de médicos em número suficiente e devidamente treinados de modo que possam orientar e prestar cuidados adequados aos doentes urgentes.

Com a implantação do regime de trabalho de dedicação exclusiva, nomeadamente com a sua obrigatoriedade durante o internato, surgiram limitações quanto ao recrutamento de médicos para prestarem cuidados de saúde directos ou por telemedicina aos doentes urgentes da responsabilidade do INEM. Urgindo compatibilizar estes dois factores:

Determino o seguinte:

- 1) Os hospitais e as administrações regionais de saúde estão vinculados à colaboração na melhoria da prestação de cuidados de saúde aos doentes que por razão de acidente ou doença súbita corram risco de vida, cabendo-lhes disponibilizar os médicos que queiram trabalhar nos centros de orientação de doentes urgentes do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- 2) Nos termos da al. g) do n.º 7 do art. 9.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, são compatíveis com o regime de trabalho de dedicação exclusiva as actividades desenvolvidas no âmbito dos centros de orientação de doentes urgentes do Instituto Nacional de Emergência Médica;
- 3) As actividades previstas no número anterior são desenvolvidas sem prejuízo das responsabilidades que ligam aqueles médicos às instituições a que se encontram vinculados, em horário extralaboral ou a acordar pelas partes e em regime de escala definido pelo INEM.

18-2-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada no placard junto dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro-monitor (grau 2), conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92.

2-3-92. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 8-4-91, foi extinto o Laboratório de Farmacodinâmica da ex-Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, sito na Estrada de Benfica, 384, em Lisboa.

2-3-92. — O Director-Geral, *J. A. Aranda da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — O concurso para provimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9 (aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, a pp. 912 e 913), ficou deserto por não ter havido quaisquer candidaturas.

26-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no expositor existente junto da Secção de Pessoal a lista de candidatos admitidos ao concurso para técnico especialista de radiologia, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, publicado em 28-1-92.

20-2-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior

Aviso. — Por não ter sido dado cumprimento ao n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, de novo se publica o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para técnicos de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, anteriormente publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-92, passando a decorrer o correspondente prazo de candidaturas a contar da presente publicação, sendo, no entanto, consideradas válidas todas as candidaturas apresentadas no decurso do prazo estipulado pelo 1.º aviso:

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho da comissão instaladora de 9-12-91, no uso de competência delegada, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento de um lugar na categoria de técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, a preencher nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º e do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O lugar mencionado no número anterior encontra-se descongelado por força das quotas atribuídas para 1991 ao Ministério da Saúde, conforme consta do ofício n.º 5821, de 5-8-91, do Departamento de Recursos Humanos, e o vencimento é o correspondente ao escalão e índice previstos no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

3 — A Direcção-Geral da Administração Pública foi consultada sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar posto a concurso, tendo informado negativamente pelo ofício n.º 13 402, de 9-9-91.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada e daquelas que venham a ser atribuídas a este Sanatório por conta das quotas de descongelamento para o ano em curso, por redistribuição de lugares descongelados e não providos, e dentro do prazo de dois anos a contar da data da lista da classificação final.

5 — Legislação aplicável — Desc.-Leis 384-B/85, de 30-9, 247/88, de 13-7, 353-A/89, de 16-10, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes da Port. 265-A/86, de 28-5.

7 — O local de trabalho situa-se no Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior, em Torres Vedras.

8 — O concurso é externo e como tal aberto a todos os indivíduos vinculados ou não à função pública e que preencham os requisitos mencionados no n.º 10.

9 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 247/88, de 13-7, do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, podendo o júri utilizar o recurso à entrevista caso subsistam igualdades de classificação.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

10.2 — Requisitos especiais:

a) Posse de curso conferido nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda;

b) Posse de curso considerado equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à comissão instaladora do Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior, 2560 Torres Vedras, e entregue directamente, durante as horas normais de expediente, no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo cor-

reio, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o seu registo for expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence, se for acaso disso;
- Pedido de admissão ao concurso fazendo referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* onde se encontra publicado o mesmo;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Certidão de nascimento de narrativa completa;
- Certidão do serviço militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Registo criminal;
- Certificado comprovativo de possuir a robustez física necessária e de não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do diploma do curso de técnico de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas ou equivalente legal devidamente registado;
- Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na carreira e na função pública e com a classificação de serviço dos últimos três anos, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

12.1 — Poderá ser dispensada a apresentação de documentos comprovativos das situações previstas nas al. a), b), c), d) e e) do n.º 12, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos de admissão, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser os mesmos assinados sobre estampilha fiscal de 175\$.

13 — O júri poderá, em caso de dúvida, exigir a qualquer candidato outros documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Maia Rebelo Gonçalves, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Vogais efectivos:

Belmira Violante Pereira, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe do Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior.

Esmeralda Maria Campos Nogueira de Pina, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

Maria Emília Sanches de Castro Osório Rouband Alvarez, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Maria Madalena Faria da Silva, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do Hospital Distrital de Torres Vedras.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

27-2-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, António Manuel Ascenso de Sousa Gomes.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 34/91 — assistente de ortopedia. — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do concurso

para assistente de ortopedia, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 27-2-92:

	Valores
1.º	Ciro Magalhães Guedes Costa 16,5
2.º	António Gabriel de Almeida Matos 16,3
3.º	Armando Gomes dos Santos 16
4.º	Mário de Oliveira da Cruz Conceição 15,9
5.º	Joaquim Manuel Cabanal de Oliveira 15,7
6.º	Eduardo da Silva e Castro 15,5
7.º	Carlos Alberto de Oliveira Maricato 14,7
8.º	Luís António Ferreira Lavado 14,5
9.º	Deolindo Leal Pessoa 14

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da lista de classificação final, para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o director-geral, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8).

Aviso. — Concurso n.º 55/91 — chefe de serviço de pneumologia. — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do concurso para chefe de serviço de pneumologia, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 27-2-92:

- Rui de Melo Pato — 19 valores.
- Jorge Manuel Branco Pires — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar.

27-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, João André Moreno.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de obstetrícia e ginecologia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 26-2-92:

	Valores
Candidatos aprovados:	
1 — Emília Maria Costa Cunha Melo Marques	18,2
2 — Ana Maria Mourão Amaral Barbosa	18,1
3 — Angelina Maria Correia Tavares	18
4 — Daniel Fernandes Almeida	17,9
5 — João Paulo Moreira Pereira da Mota	17,9
6 — Francisco Manuel Silva Valente	17,8
7 — Maria da Graça Fernandes de Sá Ramalho	16,7
8 — Maria Margarida Pereira Mesquita	16,6
9 — Branca Adelaide Silva Mendes Gomes Veiga Gomes	16,3
10 — Maria Carlinda Costa Valadares Cruz	16,2
11 — Maria Helena Coelho Carreira Gomes Boneco	16
12 — Maria Lúcia Casal Bernardo	16
13 — Olinda Maria Mota Rodrigues	15,8
14 — Maria Teresa Lemos Oliveira Gonçalves	15,7
15 — Ana Paula Tavares Branca	15

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

27-2-92. — O Administrador-Delegado, Eduardo Sá Ferreira.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada na Direcção de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, a lista de transição do pessoal de enfermagem para as novas categorias.

Da transição cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto na al. c) do n.º 11 do art. 65.º do diploma legal supracitado.

25-2-92. — O Presidente, José Manuel Lopes de Almeida.

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para provimento de três lugares de chefe de serviço de saúde pública, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lيدador, 3, em Beja, para efeitos do disposto nos arts. 18.º e 19.º do regulamento aprovado pela Port. 880/91, de 27-8.

17-2-92. — O Presidente do Júri, *Mário Duarte Costa da Silveira*.

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de 11 lugares de oficial administrativo principal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde, sita no Largo do Lيدador, 3, em Beja, para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *António Marciano Graça Lopes*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — Nos termos do art. 23.º e do n.º 3 do art. 18.º da Port. 881/91, de 27-8, informa-se que, após homologação, se encontra afixada nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, 2.º, Largo de Paulo Orósio, 4700 Braga, a lista de classificação final do concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91.

Aviso. — Nos termos do art. 23.º e do n.º 3 do art. 18.º da Port. 881/91, de 27-8, informa-se que, após homologação, se encontra afixada nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, 2.º, Largo de Paulo Orósio, 4700 Braga, a lista de classificação final do concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *José António Pereira Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do presidente da comissão instaladora de 26-2-92, da candidatura ao concurso interno geral de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior, na área de planeamento, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, em Braga.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *Jorge de Sousa Fernando*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Torna-se público, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de motorista de pesados, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 202, de 14-11-91.

Nos termos do art. 34.º, da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro de Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, com a dilação de três dias.

12-2-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Relativamente ao concurso interno para provimento de lugares de assistente da carreira clínica geral, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, a p. 10 356, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos se encontra afixada na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *António Viriato Baptista Garrett*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, em Évora, e em todos os seus centros de saúde, a lista de transição do pessoal de enfermagem.

Da transição cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

20-2-92. — Pela Comissão Instaladora, *Norberto Borges Cardador*.

Aviso. — Relativamente ao concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral da Administração Regional de Saúde de Évora, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 16-10-91, a pp. 10 293 e 10 294, informam-se os interessados de que a lista de classificação dos candidatos admitidos, homologada por despacho da comissão instaladora de 12-2-92, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, em Évora, onde poderá ser consultada, durante 10 dias, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente.

25-2-92. — Pela Comissão Instaladora, *Norberto Borges Cardador*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um lugar de técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *José Luís Nunes da Silva Bacharel*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Nos termos do n.º 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publicam-se as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo desta Administração Regional de Saúde, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a pp. 13 474-(505) e 13 474-(506):

Candidatos admitidos:

Aida Cristina Marques Moutinho Coelho.
 Albino Manuel da Silva Miranda.
 Alexandra Maria Sengo da Costa.
 Alexandrina Maria Brochado da Silva.
 Ana Paula Andrade Tavares de Noronha.
 Ana Paula Ferreira de Carvalho.
 Ana Paula Ferreira Santos Costa.
 Ana Paula Pereira Pinto.
 Anabela dos Santo Barbosa.
 António da Silva Sousa Monteiro da Costa.
 António de Castro Machado Pereira.
 António João Moita Pereira Tavares.
 Branca Maria Rodrigues de Oliveira Santos.
 Carminda de Fátima Sobrinho Cardoso.
 Carolina Paula de Oliveira Loureiro Costa.
 Célia Fernanda Moreira Rodrigues.
 Donzília da Conceição Gomes.
 Dulce Paula Ferreira Faria.
 Elvira Maria Oliveira Machado.
 Fernanda Manuela Barbosa da Silva.
 Fernando Maia da Cunha.
 Graça Maria Monteiro Pinto.
 Graça Maria Rodrigues de Oliveira Santos.
 Helena Cristina Pacheco da Silva Dias Ribeiro.
 Helena Maria Queirós Ferreira.
 Inês Maria Afonso de Ascensão Teixeira.
 Jorge Afonso Rangel Gusmão Teixeira.
 Justino Manuel Sobrinho Cardoso.
 Laurinda Augusta Dias Cristão Lapa.
 Luís António Carrapa Brandão da Silva Pinho.
 Luís Miguel Jesus Rodrigues.
 Maria Benvinda Caetano Paiva.
 Maria do Carmo Monteiro da Costa.
 Maria da Conceição Alves Vidigal.

Maria de Fátima Peixoto de Queiroz.
 Maria de Fátima Pereira Lopes Pires.
 Maria de Fátima Teixeira Gonçalves.
 Maria Fernanda Rodrigues Pacheco.
 Maria da Graça Brito Pinto.
 Maria Helena dos Santos Godinho Santiago.
 Maria João Silva Boulhosa.
 Maria de Lurdes Romão Henriques Leite.
 Maria Manuela de Bastos Martins.
 Maria Manuela Marques da Silva Fonseca.
 Maria Rosa Lopes Barros Costa.
 Maria Teresa Lima da Silva.
 Mónica Susana Freitas de Sousa.
 Nuno Alexandre de Jesus Rodrigues.
 Paula Cristina Sousa Teixeira da Silva.
 Paulo José Machado Fernandes da Silva.
 Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves.
 Teresa Maria Valinhas dos Santos.
 Vítor Manuel Alves de Miranda.
 Vítor Manuel Domingues Teixeira.
 Vítor Salvador Moreira da Costa.

Candidatos excluídos:

Alice Helena Moreira de Carvalho Silva (a) (d).
 Ana Branca Ferreira Carlão (a).
 Ana Paula Ribeiro Ramos (a) (b) (f).
 Ana Paula Trofa Santos (c) (e) (f).
 Carla Maria da Nova Magalhães de Mesquita (a) (b) (c).
 Emília da Conceição Alves da Mota (b) (c) (e).
 Fernanda Maria Couto Lira (a).
 Fernanda Maria Mourão (a).
 Isabel Maria Correia Sousa (a).
 Jorge Manuel Mourão da Cunha Alves Mendes (a).
 José Abílio Guimarães da Silva (f).
 José Manuel Moreira dos Santos (b) (f).
 Laurinda Antonieta Resende da Silva (a) (c) (g).
 Manuel Fernando Monteiro Miranda (d) (h).
 Maria da Conceição Augusto dos Santos (h).
 Maria da Conceição Martins Fernandes (a).
 Maria da Conceição Moreira dos Santos (e) (f).
 Maria Elisabete Ribeiro de Moura (e) (f).
 Maria de Fátima Seabra Rainha (a) (c).
 Maria Fernanda Leal de Sousa (b) (c).
 Maria La-Salette de Sousa Cunha (e) (f).
 Maria Ondina Barreto da Silva Dias (c) (h).
 Maria Ondina Diogo da Silva (a) (h).
 Maria Teresa Batista Martins dos Santos (j).
 Miguel Ângelo de Almeida Moraes (a) (c) (d).
 Paula Cristina Pinto da Silva (a) (c) (e).
 Paula Maria da Silva Magalhães (f).
 Pedro Manuel Rodrigues Gomes (b) (c) (d).
 Sónia Carla Vieira de Campos (b).
 Teresa Maria Martins da Silva Camacho de Araújo (c) (i).

(a) Falta certificado de habilitações autenticado [al. a) do n.º 9 do aviso de abertura].

(b) Falta de currículo [al. d) do n.º 9 do aviso de abertura].

(c) Falta fotocópia autenticada do bilhete de identidade [da al. a) do n.º 9.1 do aviso de abertura].

(d) Falta documento autenticado do serviço militar [al. b) do n.º 9.1 do aviso de abertura].

(e) Falta certificado de registo criminal [al. c) do n.º 9.1 do aviso de abertura].

(f) Falta certificado de robustez física e perfil psíquico [al. d) do n.º 9.1 do aviso de abertura].

(g) Requerimento incompleto.

(h) Declaração sem selos fiscais [n.º 9.2 do aviso de abertura].

(i) Candidatura entregue fora de prazo.

(j) Falta declaração prevista do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(f) Não fez prova de possuir os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88.

Aos candidatos excluídos é concedido, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o prazo de 10 dias a contar da data da publicação das presentes listas para interpor recurso ao presidente da Administração Regional de Saúde do Porto.

Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados, individualmente e no domicílio, do local, data e horário da realização das provas, sendo estes esclarecimentos também fixados na portaria da sede desta Administração Regional de Saúde à data da afixação da lista de candidatos.

Para os efeitos previstos no art. 30.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e como preparação para as provas de conhecimentos indicadas no

n.º 7, al. a), do aviso de abertura do concurso, devem os candidatos admitidos consultar a legislação e a bibliografia a seguir indicadas:

a) Prova de orgânica do poder político e orgânica das administrações regionais de saúde:

Constituição da República Portuguesa;
 Dec.-Lei 254/82, de 29-6;
 Desp. Norm. 97/83, de 22-4;
 Dec.-Lei 48/90, de 24-8;

b) Prova de regime jurídico do pessoal da função pública:

Noções gerais de direito — Constituição da República Portuguesa;
 Requisitos para o exercício de funções públicas (Dec.-Lei 498/88, de 30-12);
 Deveres gerais e especiais (Dec.-Lei 24/84, de 16-1);

c) Prova de contabilidade:

Lições de Finanças Públicas (súmula), do Prof. Sousa Franco (somente os capítulos que possam estar relacionados com o programa das provas, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88 — despacho conjunto de 9-11-88 dos Ministros das Finanças e da Saúde).

d) Prova de expediente e arquivo:

Manual editado para a área de arquivo pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde, na parte que se refere a documentos e impressos.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publicam-se as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo desta Administração Regional de Saúde, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a pp. 13 474-(506) e 13 474-(507):

Candidatos habilitados em curso de habilitação:

Admitidos:

António Ribeiro Pinto.
 Augusto Manuel da Fonseca.
 Francisco Augusto de Oliveira.
 Hermínia da Conceição Oliveira Miranda Fernandes.
 Maria Domingas de Carvalho Ferreira Pereira.
 Maria da Glória da Conceição Pereira Simões.
 Maria de Lourdes Magalhães Amorim.
 Maria Manuela da Costa Graça Moraes Esteves.
 Maria Rosa Gonçalves.
 Maria Rosa da Silva Sevivas Matos.
 Teresa Maria de Almeida e Castro.
 Teresa Teixeira Pires.

Excluídos:

(Não há.)

Candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente:

Admitidos:

Alexandrina Maria Ribeiro Pacheco.
 Amélia Maria Cibrão Ribeiro Carvalho de Oliveira.
 Ana Maria da Conceição Couto Macieira Guedes.
 Ana Oliveira da Silva Campelo.
 Anselmina Maria Costa e Silva.
 Antonino de Oliveira Alves Leite.
 Aurélio Pereira da Silva.
 Beatriz do Couto Martins.
 Florinda de Jesus Paiva Fidalgo e Silva.
 Helena Maria Ferreira Tavares das Neves Pereira.
 Hermínia da Silva Teixeira da Costa Padrão.
 José Luís da Silva Faria.
 Laurinda Dias Oliveira.
 Maria Amélia Sousa Rodrigues.
 Maria Arminda Silva Maia Santos.
 Maria Celeste Cardoso de Sousa.
 Maria Emília Magalhães Peixoto.
 Maria Emília da Rocha Dias.
 Maria de Fátima Magalhães da Silva.
 Maria de Fátima da Silva Pereira.
 Maria de Fátima Soares Coelho da Cunha.
 Maria Fernanda Coutinho Domingues.
 Maria Fernanda Gonçalves de Carvalho.

Maria Filomena de Sousa Martins de Moura Mendes.
 Maria José Oliveira Santos.
 Maria José Raimundo de Castro Pinto.
 Maria de Lurdes Pereira Pinto.
 Maria Teresa Dias Moreira.
 Rosa Maria Teixeira Pereira.
 Sofia Maria Martins Gonçalves Couto.

Excluídos:

Ana Maria Filipe da Silva Trindade (c).
 Anabela da Graça Monteiro da Costa (a) (e).
 Armando Belmiro do Couto Pimentel Ramos (a).
 Cristina Maria Correia Veiga (f).
 Deolinda Moreira da Silva Maia (a) (e).
 Felisbela de Sousa Cardoso Ribeiro (a).
 Francisco Abel Constantino Carneiro Lopes (a).
 Laura Maria Rodrigues Ferreira de Brito (a) (d).
 Leonor Carvalho Guimarães Nicola (a) (e).
 Maria da Conceição da Silva Loureiro Rema (a) (e).
 Maria Dalila Gomes Carneiro Ribeiro (a) (e).
 Maria Lúcia da Silva Machado (a).
 Maria da Luz Ferreira Devezas Costa (g).
 Maria dos Prazeres Ribeiro de Oliveira Cardoso (a) (e).
 Maria Silvina Fonseca Andrade (b).
 Quitéria Maria Ferreira Vieira Franco Rodrigues (a) (e).

(a) Por não cumprir o n.º 10.3 do aviso de abertura, não tendo apresentado a declaração dos requisitos gerais, previstos nas als. a), b), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) Por não possuir as habilitações previstas na al. b) do n.º 6.2 do aviso de abertura.

(c) Falta de declaração do vínculo prevista na al. b) do n.º 9 do aviso de abertura.

(d) Por a declaração prevista na al. b) do n.º 9 do aviso de abertura não indicar a qualidade de funcionário.

(e) Por a declaração prevista na al. b) do n.º 9 não indicar a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

(f) Entrada do processo de candidatura fora de prazo.

(g) Falta indicar o concurso a que se candidata.

Aos candidatos excluídos é concedido, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o prazo de 10 dias a contar da data da publicação das presentes listas para interpor recurso ao presidente da Administração Regional de Saúde do Porto.

Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados, individualmente e no domicílio, do local, data e horário da realização das provas, sendo estes esclarecimentos também afixados na portaria da sede desta Administração Regional de Saúde à data da publicação da lista de candidatos.

Para os efeitos previstos no art. 30.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e como preparação para as provas de conhecimentos indicadas no n.º 7, al. a), do aviso de abertura do concurso, devem os candidatos admitidos consultar a legislação e a bibliografia a seguir indicadas:

a) Prova de orgânica do poder político e orgânica das administrações regionais de saúde:

Constituição da República Portuguesa;
 Dec.-Lei 254/82, de 29-6;
 Desp. Norm. 97/83, de 22-4;
 Dec.-Lei 48/90, de 24-8;

b) Prova de regime jurídico do pessoal da função pública:

Noções gerais de direito — Constituição da República Portuguesa;
 Requisitos para o exercício de funções públicas — Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
 Deveres gerais e especiais (Dec.-Lei 24/84, de 16-1);

c) Prova de contabilidade:

Lições de Finanças Públicas (súmula), do Prof. Sousa Franco (somente os capítulos que possam estar relacionados com o programa das provas, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88 — despacho conjunto de 9-11-88 dos Ministros das Finanças e da Saúde);

d) Prova de expediente e arquivo:

Manual editado para a área de arquivo pelo Departamento do Recursos Humanos da Saúde, na parte que se refere a documentos e impressos.

28-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria José dos Reis Sousa Morato Silva Carmona*.

Centro de Saúde Mental de Bragança

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos externos gerais de ingresso para motorista e auxiliares de acção médica, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91, se encontra afixada no placard deste Centro.

2-3-92. — O Director, *António Machado Rodrigues*.

Centro de Saúde Mental da Covilhã

Aviso. — Dá-se conhecimento de que a lista de antiguidade do pessoal deste Centro, referente a 1991, está afixada no placard, a fim de poder ser consultada pelos interessados.

Nos termos do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, poderão ser apresentadas reclamações à mesma no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no DR.

25-2-92. — O Vogal do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craiveiro*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Aviso. — Informam-se os interessados de que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada a lista de transição do pessoal de enfermagem do quadro deste Centro de Saúde Mental resultante da aplicação do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

Da transição cabe reclamação para o conselho de gerência no prazo de 15 dias a contar da data da publicação.

27-2-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

Aviso. — Concurso 4/92 — enfermeiro-chefe (acesso). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 7-2-92 do conselho de gerência, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Leiria.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — Local de trabalho — unidades de internamento do Centro de Saúde Mental de Leiria.

4 — Vencimento — de acordo com os índices remuneratórios constantes na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Conteúdo funcional — as funções enunciadas no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — o acesso à categoria de enfermeiro-chefe faz-se de entre:

6.2.1 — Os enfermeiros (nível 1) com seis anos na categoria, os enfermeiros graduados e os enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional, com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturada nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

6.2.2 — Os enfermeiros integrados na carreira docente das escolas superiores de enfermagem, desde que sejam detentores das habilitações exigidas no art. 11.º do Dec.-Lei 437/91.

6.2.3 — Os assistentes, os professores-adjuntos e os professores-coordenadores podem candidatar-se desde que possuam seis anos de exercício profissional.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria e entregues no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, qualitativas e quantitativas, obtidas nos últimos três anos;
- b) Certificados das habilitações profissionais;
- c) Documentos comprovativos das qualificações e experiência profissional exigidas nos requisitos de admissão da candidatura;
- d) Documento comprovativo dos requisitos gerais constantes do n.º 6.1.

7.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Leiria ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem nos respectivos processos individuais.

8 — Método de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova pública de discussão curricular.

8.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o resultado da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nas duas operações de selecção.

9 — Constituição do júri:

Presidente — António Augusto Figueiredo Lebreiro, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Esaú da Silva Bastos, enfermeiro-chefe do Hospital de Sobral Cid.

António Soares Carecho, enfermeiro-chefe da Colónia Agrícola de Arnes.

Vogais suplentes:

Emília Jesus Pereira Valente, enfermeira-chefe do Centro de Saúde Mental de Leiria.

António José Pereira, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde Mental de Leiria.

9.1 — O primeiro vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11-2-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

Centro de Saúde Mental de Portalegre

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de gerência deste Centro, torna-se público que se encontra afixada a lista de classificação final da única candidata ao concurso externo de ingresso

para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia da fala da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91.

28-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Susete Pires Carmona Dias*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 27-2-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Licenciada Maria Fernanda Figueiredo de Almeida e Sousa, técnica superior principal do quadro do Serviço de Informação Científica e Técnica deste Ministério — nomeada definitivamente na categoria de assessora principal do mesmo quadro, lugar criado pelo Desp. Norm. 32/92, de 25-2, nos termos do qual a presente nomeação produz efeitos a 4-11-91, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 41, de 18-2-92, o Desp. 10/SEAMARN/92, a seguir se rectifica que onde se lê «Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7» deve ler-se «Ao abrigo dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7».

2-3-92. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se conforme segue o aviso referente aos contratos a termo certo publicados no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-92:

Por despacho do director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica de 11-12-91:

Maria Manuela Dias Lopes da Costa e Isabel Maria Barbosa Alcobia Falcão — celebrados contratos a termo certo, com início em 24-1-92 e termo em 23-1-93.

(Visto, TC, 24-1-92. São devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

Aviso. — Em complemento do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 5-3-90, declara-se que Ricardo Jorge Dias Jerónimo Araújo frequentou o 2.º curso de formação para observador meteorológico-adjunto, realizado na Direcção Regional dos Açores do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica de 9-1-89 a 8-1-90, tendo obtido a classificação final de 15,7 valores, a qual foi homologada por despacho de 3-9-91 do director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

25-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso geral de acesso para meteorologista-assessor, aberto por aviso de 27-12-91, publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92.

24-2-92. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Torna-se público que o prazo de validade do concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, já prorrogado pelo prazo de um ano, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 142, de 24-6-91, foi prorrogado por despacho de 18-2-92 do Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas pelo período de seis meses.

25-2-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 14-12-91: Licenciado Paulo Alexandre Vieira Borges — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 14-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso. — *Curso de mestrado em Estudos Marinhos e Costeiros.* — Sob proposta do conselho científico da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve e por despacho do reitor da mesma Universidade de 20-1-92, a seguir se publica:

Ano lectivo de 1991-1992

Numerus clausus — 20.
Percentagem de docentes — 30%.
Prazo de candidatura — 2 a 31-12-91.
Prazo de matrícula — 13 a 31-1-92.
Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 20.

Calendário escolar

1.º semestre — 9-3 a 28-6-92.
2.º semestre — 5-10-92 a 29-1-93.

17-2-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio os concorrentes ao concurso externo de ingresso n.º 16, para técnico-adjunto de 2.ª classe (operador de meios áudio-visuais), constante do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, de que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, Universidade de Aveiro, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

11-2-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — Torna-se público que ao concurso interno geral de ingresso, ref. 2 (três lugares de técnico superior de 2.ª classe estagiário, Departamentos de Química, Física e Electromecânica), publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, não se apresentou nenhum candidato, tendo, assim, ficado deserto.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Almeida Ferra*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho do reitor de 25-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Sociologia Médica (Medicina Le-

gal e Toxicologia Forense), requeridas pelo licenciado Duarte Nuno Pessoa Vieira:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Luís Concheiro Carro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutor Lesseps José António Lourenço Reys, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Manuel Oliveira e Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adelino Augusto Abreu Fernandes Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-2-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 4-2-92:

Licenciado João Nuno Paixão Corrêa Cardoso, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, com efeitos a partir de 22-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Licenciada Maria da Conceição Lopes, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, com efeitos a partir de 10-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

19-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 7-2-92:

Licenciado Carlos Manuel Folgado Barreira, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Licenciada Maria Salomé Ferreira Estima de Pinho, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Licenciada Raquel Maria Fino Ceixa — contratada, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 20-12-91, considerando-se rescindido o anterior contrato de assistente estagiário desde a mesma data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

20-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 7-2-92:

Licenciada Maria Helena Lopes Damião da Silva, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 18-2-92:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Miguéis, professor associado de nomeação definitiva da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente como professor catedrático do 9.º grupo, subgrupo B (Otorrinolaringologia), da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação.

Licenciada Lina Paula David Coelho — prorrogado o contrato até final do ano escolar 1991-1992 como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, a partir de 15-11-91.

Licenciadas Maria Francisca Mendes Queiroz Pinto de Athayde, Graça Maria Constantino Nunes de Oliveira Capinha e Maria Cristina de Almeida Mello Laranjeira, assistentes além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 1992-1993.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Doutora Nair da Nazaré Castro Soares, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18-2-92, como professora associada da 1.ª Secção (Linguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Doutora Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18-2-92, como professora associada da 1.ª Secção (Linguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 14-2-92:

Doutor Álvaro Jorge da Maia Seco, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 27 a 31-1-92.

De 18-2-92:

Licenciado Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da mesma Faculdade por um biênio, com início em 14-1-92.

Paulo Roberto Ribeiro, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato a partir de 29-1-92.

Por despachos de 14-2-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no dia 11-2-92.

Ao Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — no dia 11-2-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

21-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 4-2-92:

Licenciado Domingos de Jesus Cruz, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogáveis por um biênio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

24-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, a p. 1211, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Martinha Ilda Reineck Dória, professora da Esc. Sec. de Soure — requisitada, em comissão de serviço, como técnica superior estagiária de gestão da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir do termo de aceitação» deve ler-se «Licenciada Martinha Ilda Reineck Dória, professora da Esc. Sec. de Soure — requisitada,

em comissão de serviço, como técnica superior estagiária na área de organização e acompanhamento de projectos de investigação da Faculdade de Direito ...».

19-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assessor principal, assessor e técnico superior principal de 1.ª ou de 2.ª classe (área de gestão), inserto no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, supl., de 30-9-89.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assessor principal e técnico superior principal de 1.ª ou de 2.ª classe, inserto no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 2-2-90.

21-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, inserto no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico (área da construção civil) desta Universidade, inserto no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-91.

25-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Editais. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um docente para o grupo disciplinar de Ciência e Comportamento de Polímeros, do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se em projectos de investigação do Centro de Química Pura e Aplicada e considerar a possibilidade de virem a fixar residência no distrito de Braga.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Física (ramo científico) que possuam boa formação curricular em Física do Estado Sólido e Física Estatística e que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, e ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

19-2-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 24-2-92:

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, pela forma seguinte, o júri das provas para o título de agre-

gado no 2.º grupo (Línguas e Literaturas Românicas) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requeridas pela Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática de 2.º grupo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Vítor Manuel de Aguiar e Silva, professor catedrático do 2.º grupo da Universidade do Minho.

Doutor José Adriano Moreira de Freitas Carvalho, professor catedrático do 2.º grupo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Mário Augusto do Quinteiro Vilela, professor catedrático do 2.º grupo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Alves Osório, professor catedrático do 2.º grupo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Marques Alves Fonseca, professor catedrático do 2.º grupo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, professora catedrática do 2.º grupo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor António Ferreira de Brito, professor catedrático do 2.º grupo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

24-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 14-11-91:

Em aditamento ao despacho reitoral de 3-8-91, publicado no *DR*, 216, de 19-9-91, a p. 9391, é aprovada a propina anual de 120 000\$ para o curso especializado conducente ao mestrado em Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

26-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 14-6-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Amândio Pinto Ventura, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do 6.º grupo (Electrotecnia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 3-5-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 21-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Alain Georges Benjamin Jacquarte, leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-11-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 21-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Mário de Castro Rocha — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 26-1-92 e até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 21-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Jorge Mota Pinto Gomes, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de economia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

25-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 4-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Susana Maria Soares — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora, além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 5-11-91. (Visto, TC, 17-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 3-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Pedro Emanuel Rebelo Barbosa — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar desta Universidade, com efeitos a partir de 3-1-92. (Visto, TC, 18-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 5-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo José Abreu Beleza de Vasconcelos, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 8-1-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Engenharia

Aviso. — Pelo presente faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de três lugares de terceiro-oficial do quadro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

27-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 24-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Dr. Manuel Pedro da Fonseca Paulo, assistente — no período de 20 a 23-2-92.

25-2-92. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Faculdade com referência a 31-12-91.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José Brandão Martins Peres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 17-2-92, proferido por delegação de competência:

Licenciada Marta Dora Terceiro de Freitas — rescindido, a seu pedido, o contrato como assistente estagiária além do quadro desta Faculdade a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — No uso da delegação conferida por despacho reitoral de 2-1-92, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-2-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 20-2-92, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Produção Vegetal, requeridas pela licenciada Maria do Céu Gomes dos Santos:

Presidente — Doutor Artur Ricardo Nascimento Teixeira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Celeste Moreira Nabeiro Correia Arrabaça, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Sara Barros Queiroz Amâncio, professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-92, procede-se à correcção do aviso publicado. Assim, onde se lê «Projecto de Regulamento da Secção Autónoma de Matemática» deverá ler-se «Regulamento da Secção Autónoma de Matemática».

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

INSTITUTO GREGORIANO DE LISBOA

Por despacho do director-geral do Ensino Superior de 1-10-91:

Karl Martin Gerhardt, professor de 2.ª categoria — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1-10-91 e por tempo indeterminado. (Visto, TC, 11-2-92. São devidos emolumentos.)

25-2-92. — Pela Comissão Instaladora, *Maria Helena Lopes Filipe Pires de Matos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 24-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria de Lurdes Joanico Santiago de Carvalho Martins de Carvalho — contratada além do quadro, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 2.º triénio de 1-2-92 a 31-1-93 para a Escola Superior Agrária deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 2-10-91 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

João Paulo dos Santos Marques, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Leiria — nomeado professor-adjunto além do quadro da mesma Escola a partir da data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 6-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Edgar Teles Marques Salgado Lameiras — contratado além do quadro para exercer funções de professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, em dedicação exclusiva, válido a partir

da data de publicação no *DR*, e com a duração de três anos, com vencimento mensal ilíquido de 296 200\$, correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Por despacho de 31-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por subdelegação:

Marta Raquel de Ascensão Mamede Silva Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de terceiro-oficial na Escola Superior de Educação de Portalegre, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 180, escalão 1, previsto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10. (Visto, TC, 14-2-92. São devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 30-1-92 do director-geral do Ensino Superior, proferido por subdelegação:

Artur José Guerra Amaral — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de três anos e início a 1-2-92, por urgente conveniência de serviço aufferindo o vencimento mensal ilíquido de 216 200\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

21-2-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 24-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Maria Eduarda Fernandes Castro Fins, terceiro-oficial da Escola Superior de Educação — 3 dias.

Cristina Maria Carruço Laranjeira, assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária — 9 dias.

Maria Manuela Petinga Fonseca Oliveira, auxiliar de acção educativa principal da Escola Superior de Educação — 9 dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-2-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 17-10-91:

Maria de Fátima Ramalho Fernandes Salgueiro, Paulo Miguel Ramos Gonçalves Pereira, Maria João Sacadura Fonseca Calado de Carvalho, Susana Eibner Roth — autorizados os contratos administrativos de provimento para exercerem as funções de assistentes estagiários neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21-10-91. (Vistos, TC, 11-2-92. São devidos emolumentos.)

20-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho de 20-2-92 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Maria Cidália Santos Almeida de Oliveira — promovida à categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal não docente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Ourivesaria: Mensagem ao Comprador



Atenção Senhor comprador de jóias e outros artefactos em metais preciosos:

As Contrastarias Portuguesas foram criadas, existem e vão continuar a existir por sua causa.

Prefira sempre a ourivesaria portuguesa, primeiro porque é de alta qualidade, segundo porque essa qualidade, no que respeita ao metal, é garantida pelo **contraste oficial**.

Saiba, no entanto, que também há à venda em Portugal, ourivesaria estrangeira garantida pelo mesmo **contraste oficial**.

Compre só nas ourivesarias ou aos vendedores autorizados pelas Contrastarias.

Recuse-se a comprar objectos na praia, na rua ou no emprego; não há vendas di-

rectas do produtor ao consumidor; o risco de ser enganado é enorme.

Se o ourives for, em absoluto, da sua confiança — e há muitos que merecem essa confiança — então pode comprar sem preocupação de maior. Mas se o Senhor «consumidor» não conhece a ourivesaria ou o vendedor autorizado, deve, então, fazer uso das cautelas que o **contraste oficial** há séculos põe à sua disposição.

Verifique se a peça a comprar tem, pelo menos, duas marcas — a do fabricante e o **contraste oficial**.

Pergunte ao vendedor qual é a qualidade, o toque, do objecto em causa, e verifique — com ajuda de uma lente — se a marca de **contraste oficial** confirma essa qualidade.

Se precisar desse esclarecimento, peça ao vendedor que lhe faculte a tabela das marcas de contrastaria (igual à que figura ao lado), onde se podem ver os **contrastes oficiais** em vigor.

Se a marca de contraste lhe oferecer dúvida, pode não ser da Contrastaria — **atenção pode ser falsa**. Nesse caso, não compre, mas, se comprar, vá à Contrastaria mais próxima para lhe verificarem se essa é a marca do **contraste oficial**; esta verificação é gratuita e, na Contrastaria, será acolhido com a simpatia que o cidadão merece.

Com **contraste oficial** não há dúvidas sobre a qualidade da platina, do ouro ou da prata que comprar.

Peça sempre a factura ao vendedor; é outra garantia ao seu dispor — de qualidade e de legalidade.

Os ourives de prestígio têm sempre gosto em colaborar consigo.

Aproveite as defesas que o Estado, as Contrastarias e os bons vendedores põem nas suas próprias mãos. Não deixe que o enganem.

A Administração da INCM

**BOA OURIVESARIA,
OURIVESARIA PORTUGUESA,
COM CONTRASTE OFICIAL**



INCM

IMPRESA NACIONAL-
- CASA DA MOEDA, EP

Qualidade Serviço e Segurança

ATENÇÃO

CONTRASTARIAS		LISBOA		PORTO	
MARCAS LEGAIS EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 1985		LISBOA		PORTO	
Decreto-Lei n.º 381/78, de 20 de Setembro		LISBOA		PORTO	
A. e. publicado no 2.º suplemento do Diário da República, 3.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1984		LISBOA		PORTO	
PLATINA					
Barra					
Artefactos c/ toque de 950‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 950‰					
OURO					
Barra					
Artefactos c/ toque de 800‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 750‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 585‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 375‰					
Caixas de relógio c/ toque de 750‰					
OURO BRANCO					
Artefactos c/ toque de 800‰					
PRATA					
Barra					
Artefactos grandes c/ toque de 925‰					
Artefactos grandes c/ toque de 835‰					
Artefactos pequenos c/ toque de 925‰					
Artefactos pequenos c/ toque de 835‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 925‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 830‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 800‰					
ARTEFACTOS MISTOS					
Platina (950‰) e ouro (800‰)					
Ouro (800‰) e prata (925‰)					
ARTEFACTOS ANTIGOS EM OURO OU PRATA					
Artefactos c/ marcas de extintos contrastes municipais					
Artefactos grandes					
Artefactos pequenos					
Artefactos c/ reconhecimento merecimento arqueológico histórico ou artístico de fabrico anterior à criação das contrastarias					
Artefactos grandes					
Artefactos pequenos					
DIVERSOS					
Caixas de relógio em metal não precioso					
Artefactos apresentados isoladamente ou que não formem lote					
Artefactos importados por entidades não matriculadas ou se desconheça o responsável pelo seu fabrico					
Artefactos de joalharia					
Artefactos de ourivesaria, nos termos da Convenção sobre Controle e Marcação de Artefactos de Metais Preciosos					
Artefactos e relógios de					
— Platina					
com toque de 950‰					
— Ouro					
com toque de 750‰					
585‰					
375‰					
— Prata					
com toque de 925‰					
830‰					
800‰					
EXCLUSIVIDADE DO COMÉRCIO					
Art. 1.º — As marcas de metais preciosos (incluindo as de ouro, as marcas comerciais de ouro e de prata) e as marcas de ourivesaria (incluindo as de ouro, as marcas comerciais de ouro e de prata) são de propriedade exclusiva do Estado e não podem ser utilizadas por particulares sem a autorização expressa do Estado.					
RECURSO AS CONTRASTARIAS POR PARTE DE POSSUIDORES E PARTICULARES					
Art. 5.º — O possuidor de medalhas comemorativas de metais preciosos ou de artefactos de ourivesaria e de relógios de ouro ou de prata, ou de outros objectos de metais preciosos, quando submeter a esses objectos a marcação das contrastarias, a escolha de metais ou metais não contrastados ao aplicados de ouro ou de prata, ou de outros objectos de metais preciosos, pode submeter o objecto a exame de verificação em qualquer contrastaria.					
ALGUMAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES					
Art. 6.º — O possuidor de barras ou medalhas comemorativas de metais preciosos ou de artefactos de ourivesaria e de relógios de ouro ou de prata, ou de outros objectos de metais preciosos, quando submeter a esses objectos a marcação das contrastarias, a escolha de metais ou metais não contrastados ao aplicados de ouro ou de prata, ou de outros objectos de metais preciosos, pode submeter o objecto a exame de verificação em qualquer contrastaria.					
EFEITO DA FISCALIZAÇÃO					
Art. 7.º — As barras ou medalhas comemorativas de metais preciosos ou de artefactos de ourivesaria e de relógios de ouro ou de prata, ou de outros objectos de metais preciosos, quando submeter a esses objectos a marcação das contrastarias, a escolha de metais ou metais não contrastados ao aplicados de ouro ou de prata, ou de outros objectos de metais preciosos, pode submeter o objecto a exame de verificação em qualquer contrastaria.					



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex